

PORTARIA Nº 078/2016

(DOC TCE-MT de 13.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcros no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 159, de 08.12.2015, que constituiu Comissão Técnica para acompanhamento e análise das contas do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2015,

RESOLVE:

FIXAR os prazos para conclusão das fases de instrução processual das Contas do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 173 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Resolução nº 14/2007 e considerando o artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso:

ATOS TCE/MT	ÓRGÃO/UNIDADES COMPETENTES	PRAZO FINAL
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (30 DIAS)	SECEX DA 1ª RELATORIA	04/05/2016
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (30 DIAS)	SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (30 DIAS)	SECEX DE ATOS DE PESSOAL E RPPS	
DEFESA (07 DIAS)	GOVERNADOR	11/05/2016
RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA (07 DIAS)	SECEX DA 1ª RELATORIA	18/05/2016
RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA (07 DIAS)	SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA (07 DIAS)	SECEX DE ATOS DE PESSOAL E RPPS	
ALEGAÇÕES FINAIS (05 DIAS)	GOVERNADOR	23/05/2016
PARECER (05 DIAS)	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	28/05/2016

VOTO (05 DIAS)	GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	02/06/2016
APRECIÇÃO	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	03/06/2016
PUBLICAÇÃO DO PARECER PRÉVIO	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	08/06/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de
abril de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente